



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2754/2020 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2746/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de contratualização; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a instituição filantrópica tem por obrigação para manter a filantropia o atendimento de 60% SUS e, atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba atende em torno de 90% SUS. Quanto à contratualização, o convênio segue as diretrizes da Administração Pública.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6031/2020
Data: 16/10/2020 Horário: 13:28
LEG - Ofício - REQ 2746/2020


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta